



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.596/2023

**“ADICIONAL DE TITULAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 716/2016, art. 52, V:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05% (cinco por cento) de Adicional de titulação em especialização e aperfeiçoamento de Conclusão Nível Médio, para a Servidora **VANESSA TERTO LIMA**, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita PA, 01 de junho 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 05/06/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 7123B916
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011